

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 09:10hs, por Sistema de Deliberação Remota - SDR, instituído pela **DECISÃO COREN-PE nº 0053/2020**, 2 3 se reuniu remotamente, em sua 538ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Enfa. Marcleide Correia e Sá 4 Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Enfa. Neide Silvério da Silva, Téc. 5 6 Enf. Fabio Roberto da Costa Lins, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Tec Enf. 7 Iraquitan Vereda ,Enfa. Valdeísa Maria Pessoa Morais, Tec em Enf. Evandro Alves da Silva, Tec. Enf. Jennifer Félix. Conselheiros Suplentes: Enfa. Eliane Fidelis e T.E. 8 9 Robson Lima. Sob a presidência da Enfa. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, 10 secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar. Convocada chefe de Gabinete da Presidência, Cecília Soares Campos Lira, para colaborar com as 11 12 atividades do Plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a 13 ata da 537^a ROP, de 2020. **DOCUMENTOS PARA** leitura/ciência da 14 HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0075/2020. Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida, secundárias, especialização, 15 16 residência, reinscrição, suspensão temporária de inscrição e registro de transferência 17 nas categorias de enfermeiros e téc. de enfermagem no período de 02/01/2020 à 18 05/10/2020 em um total de 281 registros. Cientes; Homologado. Decisão Coren-PE nº 0080/2020. Homologar, ad referendum do plenário, registro de inscrições principais, 19 20 remida, secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão temporária de 21 inscrição e registro de transferência nas categorias de enfermeiros e téc. De 22 enfermagem, no período de 02/01/2020 à 15/10/2020, em um total de 323 registros. 23 Cientes; Homologado. Leitura dos documentos recebidos do COFEN: OF.CIRCULAR Nº 174/2020/GAB/PRES. Para ciência do Ofício Circular nº 0174/2020. 24 25 encaminhando o Parecer nº 034/2020/CTLN/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, 26 na sua 14ª REP, a cerca da legalidade da prescrição de óleos essenciais em diversas 27 utilizações pelo Enfermeiro. Cientes; OF.CIRCULAR № 181/2020/GAB/PRES. Para ciência e determinações, referente ao OF.CIRCULAR Nº 0181/2020/GAB/PRES, que 28 29 encaminha o Parecer de Conselheiro nº 101/2020, que trata da possibilidade dos 30 profissionais de enfermagem solicitarem a quebra do vínculo profissional/usuário, no



31 caso de risco iminente à sua segurança/integridade física, provocado por detentos/presidiários sem a devida escolta e/ou vigilância, quando internados em 32 33 instituições de saúde. Cientes: OF.CIRCULAR Nº 182/2020/GAB/PRES. Sobre o 34 Parecer Asslegis nº 050/2020, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 16ª REP, que 35 pugna pela possibilidade de concessão de remissão total dos débitos por ventura 36 existentes dos profissionais acometidos pela Covid-19 e que vieram, ou venham, a falecer em razão dessa doença. Cientes; OF.CIRCULAR Nº 183/2020/GAB/PRES. 37 38 Informando que a Nota Técnica sobre Recomendações de Biossegurança no uso de 39 Dispositivo Extraglótico pelo Enfermeiro no Atendimento de Emergência, foi aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 16ª REP, e publicada no portal Cofen. Cientes; 40 OF.CIRCULAR Nº 186/2020/GAB/PRES. Encaminhando, para conhecimento, a 41 42 Portaria Cofen nº 0544/2020 e anexos, a qual atualiza o Plano de Contingenciamento do Cofen para enfrentamento à Pandemia de Covid-19. Cientes; OF.CIRCULAR Nº 43 44 **187/2020/GAB/PRES**. Em complementação ao Ofício Cofen nº 0124/2020/GAB/PRES, 45 o qual encaminhou o Parecer de Conselheiro nº 062/2020, aprovado na 7ª REP, envia 46 agora o Parecer nº 051/2020 de Câmara Técnica Cofen, aprovado na 17ª REP, que trata da mesma temática e que também aponta que os docentes enfermeiros se 47 48 submetem, sob todos os apectos, ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Cientes; OF.CIRCULAR Nº 188/2020/GAB/PRES. Encaminhando a 49 50 Portaria Cofen nº 560/2020, acerca do Luto Oficial por 3 dias, decretado no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, tendo em vista o falecimento do Conselheiro 51 52 Miguel Bezerra, ocorrido no dia 12/10/2020. Cientes; Federal Dr. Ronaldo 53 OF.CIRCULAR № 189/2020/GAB/PRES. Encaminhando a Resolução Cofen nº 54 0650/2020, que autoriza os Conselhos Regionais a fixarem os valores das anuidades, 55 taxas e serviços para o exercício de 2021, devido pelas pessoas físicas e jurídicas 56 inscritas, e dá outras providências. Cientes; OF.CIRCULAR № 190/2020/GAB/PRES-57 pad Cofen nº 0770/2018. Informando que a resolução Cofen nº 0651/2020, que altera a 58 redação do caput do art. 2º e a do seu § 2º, da Resolução Cofen nº 603/2019, e dá 59 outras providências, foi publicada no DOU nº 198, PÁG. 191, Seção1, DE 15/10/2020, 60 bem como está disponível no sítio eletrônico do COFEN. Cientes; OF.CIRCULAR Nº 61 191/2020/GAB/PRES-PAD nº Cofen nº 623/2020. Informando que a Decisão Cofen nº



0078/2020, que aprova o Regulamento do Clube de Desconto do Conselho Federal de 62 63 Enfermagem, e dá outras providências, está disponível no sitio eletrônico do Cofen. Cientes: OF.CIRCULAR № 192/2020/GAB/PRES Sobre recomendações , informando 64 65 que somente os Presidentes de Conselhos Regionais de Enfermagem ou seus Representanres legais, por ocasião da 24ª Assembleia de Presidentes do sistema 66 67 Cofen/Conselhos Regionais, no dia 02//12/2020, deverão chegar em Brasília no dia 68 anterior ao Evento, com o objetivo de realizarem no Cofen a testagem sorológica da Covid-19. Cientes; OF.CIRCULAR Nº 193/2020/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 69 70 **0758/2020.** Encaminhando, para conhecimento, o Parecer Asslegis nº 053/2020, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 17ª REP, acerca dos esclarecimentos 71 72 solicitados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sobre a OF. Νo 73 emissão Carteira de identidade Profissional. Cientes: 74 636/2020PRESIDÊNCIA/COREN/PB. Encaminhando Portaria **COREN-PB** n٥ 75 354/2020, acerca do Luto Oficial por 3 dias, decretado no âmbito do Conselho Regional 76 de Enfermagem da Paraíba, tendo em vista o falecimento do Enfermeiro e Conselheiro 77 Federal, Dr. Ronaldo Miguel Beserra, ocorrido dia 12/10/2020. Cientes; Leitura dos 78 documentos recebidos internos: MEMO nº 008/2020-Sub-Caruaru. Sobre 79 solicitação de Parecer Técnico do profissional Rogério Francisco dos Santos, quanto 80 ao quantitativo de pacientes dentro da ambulância, em uma mesma remoção; Também questiona a saída de duas ambulância com uma paciente cada e apenas 01 técnico de 81 82 enfermagem acompanhado de duas ambulância, onde o mesmo ficaria dentro de uma, mas se responsabilizaria pelo outro paciente também. Cientes; MEMO nº 020/2020-83 84 Dpto de Lic. Cont. e Convênio - Coren-PE. Para deferimento do Plenário sobre proposta de formalização de convênio com o Grupo Rocha Santos. Cientes; Aprovado 85 por unanimidade; MEMO nº 045/2020-Setor de Compras e Contratações-Coren-PE. 86 87 Sobre a inclusão dos PAD'S contido no Memorando 045/2020-Setor de Compras e Contratações, para análise e possível aprovação. Cientes; Aprovado por 88 89 unanimidade; PAD nº 0215/2017-DIPRE. Sobre anulação da Decisão nº 443/2017 por 90 não atender a solicitação da denúncia nos autos e arquivar por prescrição, conforme a 91 Resolução Cofen nº 370/2010 em seu artigos 156 e § 1º. Cientes; PAD nº 378/2017-92 DEFIS-Vol.I e II - Despacho nº 239/2020-PROGER-COREN-PE.Para deferimento do



93 Plenário sobre ilegalidade de inexistência de enfermeiro em todo o horário de 94 funcionamento da Unidade de Endoscopia Memorial São José – Unigastro. Cientes: 95 aprovada por unanimidade a judicialização pelo Coren-PE. PAD nº 0221/2020. 96 Análise da proposta de convênio com o Empreendimento Usina de Obras LTDA. 97 Cientes; Aprovado por unanimidade; MEMORANDO-NEDIP/CAPE № 0035/2020 – COREN-PE que solicita a analise e a possibilidade de retornar o pagamento das 98 99 citações validas nos processos éticos, para as colaboradoras das comissões de ética, 100 haja vista o resultado do trabalho que estão desempenhando, com a celeridade dos 101 processos que estão tramitando no NEDIP. Cientes; Aprovado por unanimidade; PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Parecer № 052/2020. Denúncia "De Ofício" 102 em desfavor da auxiliar de enfermagem, Silvia Suzana de Santana, Coren-PE nº 103 104 517540-AE. Aprovado por unanimidade: Parecer Nº 053/2020 Denúncia "De Ofício" 105 em desfavor das técnicas de enfermagem, Eliane Coutinho, Coren-PE nº 868593-TE e Viviane Mirelly Silva de Araújo, Coren-PE nº 1345828-TE. Aprovado por 106 unanimidade; Nº 055/2020-PAD nº 0187/2020. Denúncia "De Ofício" em desfavor da 107 108 Téc. de enfermagem, Aline Cordeiro, Coren-PE nº 1408035-TE. Aprovado por unanimidade; Nº 056/2020-pad nº 0186/2020. Denúncia "De ofício" em desfavor da 109 110 Téc. De enfermagem, Wanúbia Martins da Silva, Coren-PE nº 285198-TE. Aprovado por unanimidade; PARECERES JURÍDICOS: Nº 0085/2020/PROGER/COREN-PE. 111 112 Sobre advertência ao funcionário, Davi Júlio Rosa da Silva. O parecer jurídico pugna pela anulação da advertência e sugere abertura de processo administrativo em 113 114 desfavor do funcionário para apuração dos fatos. Aprovado por unanimidade; Nº 115 111/2019/PROGER/COREN-PE-Processo Ético Disciplinar nº 001/2014. Para análise do Plenário na ROP 538 do PAD nº 0307/2013, conforme Despacho nº 195/2020-116 NEDIP, do Parecer Jurídico nº 111/2019-PROGER, em desfavor da enfermeira, Célia 117 118 Morais de Arribas, que opina pelo arquivamento. Cientes; Aprovado por unanimidade; PARECERES TÉCNICOS: Nº 002/2020-PAD nº 0176/2020. Parecer 119 120 técnico referente a transporte de corpo pós-morte. Cientes; Aprovado o parecer por unanimidade deliberando este plenário que não é de competência dos 121 122 profissionais de enfermagem atividade em transportar o corpo pós morte. Minuta 123 de parecer para ciência e deferimento da minuta de Parecer Técnico, sobre a



124	legalidade no ato de recusa de técnicos de enfermagem na organização e
125	armazenamento dos insumos entregues pela farmácia nos Setores de Sala de
126	medicação, posto de enfermagem e área vermelha emitido pela fiscal Jackeline
127	Cristiane Santos. Cientes; Aprovado por unanimidade; PAD's QUE NÃO CABEM
128	MAIS RECURSOS: PAD Nº 0637/2018 - Despacho nº 0203/2020-NEDIP/COREN-PE.
129	Para homologação e inclusão em pauta, conforme o contido no Despacho nº
130	0203/2020-NEDIP/COREN-PE. Cientes; Homologado. PROPOSTA
131	ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2021. Apresentação da PROPOSTA
132	ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 (Portaria Coren-PE nº 236/2020) pela
133	comissão. Valor proposto: Receita no valor de R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões
134	quinhentos mil quatrocentos e sete reais e dois centavos); Despesa no valor de
135	R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões quinhentos mil quatrocentos e sete reais e dois
136	centavos). Ratificação do Parecer nº 07/2020 CONTROLADORIA GERAL-COREN-
137	PE, que sugere a aprovação da presente proposta e recomendação pela aprovação
138	do plenário. Cientes; Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO DE
138 139	do plenário. Cientes; Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria
139	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 — Controladoria
139 140	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria Geral – Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º
139 140 141	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria Geral – Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º trimestre. Cientes; Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão
139 140 141 142	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria Geral – Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º trimestre. Cientes; Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:56h. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por
139 140 141 142 143 144 145	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria Geral – Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º trimestre. Cientes; Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:56h. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, e será assinada por
139 140 141 142 143 144 145 146 147	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 — Controladoria Geral — Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º trimestre. Cientes; Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:56h. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
139 140 141 142 143 144 145 146	CONTAS DO 3º TRIMESTRE pelo controlador, relatório nº 03/2020 – Controladoria Geral – Análise das demonstrações contábeis do Coren-PE referente ao 3º trimestre. Cientes; Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:56h. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita

156